

Certificamos para os devidos fins que o cliente LEOFRAN TRANSPORTES LTDA, portador do CNPJ: 2259840000107, Localizado no endereço WALTER MANZATO, 2400, GALPÃO, 13385 - 450, NOVA ODESSA - SP, possui contrato de seguro nesta seguradora de RCTR-C (Processo SUSEP: 15414.001029/2005-37).

Apólice de Seguro: 10654220040000230000

Limite Máximo de Garantia: R\$ 1.500.000,00

Vigência: a partir das 24h do dia 01/10/2022 até as 24h do dia 01/10/2023

Ratificamos as Condições Gerais para o Seguro de Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga – RCTR-C e ressaltamos que o presente seguro garante ao Segurado, até o valor da Importância Segurada contratada, o pagamento das reparações pecuniárias, pelas quais, por disposição de lei, o Segurado for responsável, em virtude de danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que tenham sido entregues ao Segurado para transporte por rodovia, no território nacional, desde que os danos materiais ocorram durante o transporte e sejam causados diretamente por:

- Colisão e/ou Capotagem e/ou Abalroamento e/ou Tombamento do Veículo Transportador;
- Incêndio ou Explosão no Veículo Transportador;
- Incêndio ou explosão, durante a permanência dos bens ou mercadorias nos depósitos, armazéns ou pátios usados pelo Segurado, por um prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de entrada naqueles locais.

VALIDADE DO DOCUMENTO

A VALIDADE DESTA CERTIFICADO É DE 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este certificado tem como finalidade indicar a existência do seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições constantes na apólice mencionada, principalmente as cláusulas de Averbção (exceto quando tratar-se de seguros Avulsos e Transportes Mais Simples) e Pagamento do Prêmio.

SUSEP/Corretor: 66366J / NEIVA NC5 CORRETORA DE SEGUROS LTDA

São Paulo, 27 de Setembro de 2022



Marcos Loução

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489
Cidade:São Paulo - SP
CNPJ:61.198.164/0001-60
 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de
 06/12/2945
www.portoseguro.com.br/transportes

Solicitação de serviços e avisos de sinistro

3366-3380 - Grande São Paulo.
0800 727 2755 - Demais Localidades.
55 800 727 2755 - Ligações Internacionais.

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:

0800 727 2761 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento Gratuito.
 As condições contratuais/regulamento deste produto protocolado pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo contante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886.